Requerimento para Decisão do Plenário nº 008/2026

Assunto: VOTO DE APLAUSO AO HOSPITAL SANTA CASA DE CRUZEIRO, AO LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO E AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PELO ACOLHIMENTO AOS ROMEIROS VÍTIMAS DE ACIDENTE

À Mesa:

O Vereador da Câmara Municipal de Cruzeiro-SP, **José Marcos de Paiva Branco**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais, requerer que sejam encaminhadas **CONGRATULAÇÕES, por meio desta MOÇÃO DE APLAUSO, ao Hospital Santa Casa de Cruzeiro, ao Lar Padre José Gumercindo, na pessoa da Irmã Esmeralda, e ao Fundo Social de Solidariedade, na pessoa de Priscila Motta**, em reconhecimento ao acolhimento, atendimento e apoio prestados aos romeiros vítimas do grave acidente ocorrido no Município de Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer a atuação do **Hospital Santa Casa de Cruzeiro, do Lar Padre José Gumercindo, na pessoa da Irmã Esmeralda, e do Fundo Social de Solidariedade, na pessoa de Priscila Motta**, diante do acidente envolvendo um ônibus que transportava romeiros com destino a Aparecida e que ocorreu nas primeiras horas do domingo, na Rodovia Doutor Avelino Júnior (SP-052), em Cruzeiro.

O acidente deixou **seis vítimas fatais e 42 pessoas feridas**, mobilizando os serviços de emergência e diferentes setores do Município para o atendimento e acolhimento dos envolvidos.

Diante da gravidade da ocorrência, as instituições e pessoas homenageadas demonstraram **solidariedade, humanidade e disposição para acolher**, unindo esforços para oferecer atendimento, assistência e suporte aos romeiros e seus familiares em um momento de profunda dor e dificuldade.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003000350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Destaca-se a atuação da **Santa Casa de Cruzeiro**, no atendimento aos feridos; da **Irmã Esmeralda, do Lar Padre José Gumercindo**, pelo acolhimento oferecido; e de **Priscila Motta, junto ao Fundo Social de Solidariedade**, pela mobilização e assistência às pessoas atingidas pela tragédia.

Em um momento marcado pela dor e pela incerteza, o acolhimento oferecido demonstrou que **Cruzeiro soube abrir suas portas e estender a mão a quem precisava de cuidado, amparo e solidariedade**.

Dessa forma, esta Casa Legislativa presta justa homenagem e manifesta seu reconhecimento pela dedicação, humanidade e solidariedade demonstradas no acolhimento aos romeiros e seus familiares.

Requeiro, finalmente, que cópia da presente propositura seja encaminhada aos homenageados, para ciência da manifestação deste Legislativo Municipal.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 23 de setembro de 2026

_____

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

Vereador – PSD

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003000350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350030003000350003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em **23/09/2026 15:47**
Checksum: **D744D06F4C6E49C6AAD92A6EF81339CC028FC103234B33F88F1AB839028D1564**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003000350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.